

**PORTARIA Nº 39.531/2013**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 23 da Lei Municipal nº 1.704/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4685 de 2013,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica autorizada a promoção por tempo de serviço e por desempenho, aos servidores do quadro próprio de provimento efetivo, relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Secretaria</b>
VANESSA SOARES DA CONCEICAO	9982	27/09/10 a 26/09/13	SMPL
<b>Cargo</b> CONTADOR	<b>Atual -&gt; Tabela</b> Q	<b>Nível Refer.</b> 01 01	<b>A Partir de -&gt; Tabela</b> 28/09/2013 Q
			<b>Nível Refer.</b> 01 02

Art. 2º -A presente Portaria, ressalva o disposto no artigo 1º, entra em vigos nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de novembro de 2013.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS